

Portaria nº 188/2020

*Revogar a Portaria nº 64/2020 que autorizou
afastamento de servidora para estudos no exterior*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e com o Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 64/2020 de 06 de maio de 2020, que autorizou o afastamento da Pesquisadora LAISE DA SILVEIRA PONTES – RG: 128642293, para realização de curso no exterior na modalidade de pós-doutorado durante o período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devido ao cancelamento do mesmo em decorrência da pandemia de COVID-19, conforme comunicado da Universidade da Califórnia, Davis/USA de 26 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente